

RESULTADO FINAL

1

PROCESSO SEI Nº 23243.008313/2025-15
DOCUMENTO SEI Nº 2739032

RESULTADO FINAL E ANÁLISE DOS RECURSOS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICO o Resultado Final e a Análise dos recursos, dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na seleção de bolsista na modalidade Colaborador(a) Externo(a), para atuação na mediação pedagógica da disciplina de Libras, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim e Porto Velho Calama*, regido pelo Edital nº 112/REITORIA/IFRO (SEI nº 2699930), de 4 de julho de 2025, e publicações posteriores.

1. CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. Da pontuação geral dos(as) candidatos(as) aprovados:

CANDIDATO(A)	ANÁLISE DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	TOTAL
LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	55	9,9	64,9
MARIA DE FÁTIMA SILVA BATISTA	50	7,0	57
DUNIA ISABEL ORIHUELA COIMBRA	30	6,0	36
KALLINY OTTO MAQUART	25	8,4	33,4
RAYSE BRITO DE QUEIROZ CONCEIÇÃO	40	7,8	47,8

1. 3 Da classificação final de acordo com a inscrição por campus:

1.3.1 Campus Porto Velho Calama

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	1º
MARIA DE FÁTIMA SILVA BATISTA	2º
RAYSE BRITO DE QUEIROZ CONCEIÇÃO	3º
KALLINY OTTO MAQUART	4º

1.3.2 Campus Guajará-Mirim

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
DUNIA ISABEL ORIHUELA COIMBRA	1º

1.4 Não foram selecionados candidatos para as outras unidades informadas no Edital.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. Houve interposição de recurso por parte da candidata Rayse Queiroz, dentro do prazo estabelecido no edital.

2.2. O recurso apresentado foi deferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos não previstos serão julgados pela Comissão Avaliadora.

3.2. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 13/08/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2739032** e o código CRC **DB392934**.